

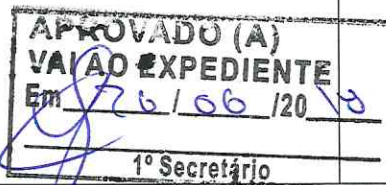
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1661/18



26/06/18
Entrada
Adelino F.
Lemos

AUTOR : Comissão Temporária Especial – SANTA ELINA

Requer a prorrogação da Comissão Temporária Especial com a Finalidade de Apurar Denúncia de Ilegalidade e Irregularidades no Funcionamento da Mineradora Santa Elina, Instalada no Município de Nova Brasilândia.

A Comissão Temporária Especial com a Finalidade de Apurar Denúncia de Ilegalidade e Irregularidades no Funcionamento da Mineradora Santa Elina, Instalada no Município de Nova Brasilândia, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, requer a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias.

Plenário das Deliberações, 26 junho de 2018.

Deputado Hermínio Coelho
Presidente/CTE-MSE

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o prazo inicial não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos, estamos requerendo a prorrogação da mesma.

